



Decreto Nº 1298/18

Seropédica, 05 de março de 2018

Constitui a Comissão de Revisão de Óbitos do Posto de Saúde Silvio José Cristino e nomeia os membros da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 91, inciso I, alínea "J", da Lei Orgânica municipal, e de acordo com a Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a composição da Comissão de Revisão de Óbitos do Posto de Saúde Silvio José Cristino, que será composta por profissionais da área da saúde, de nível superior.

Art. 2º - As competências da Comissão de Revisão de Óbitos serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ Nº 40 de 07 de fevereiro de 1992, em seu Art. 1º e 2º, e cujos membros estão assim distribuídos, conforme designações abaixo:

• **Membro Titulares**

Fernando Neves Luz CRM nº 5281518-7 (Médico);

Flávio Mello Vigné CRM nº 5281504-7 (Médico);

Ivo Lobato dos Santos nº CRM 5255457-6 (Médico);

Sandra Regina de Souza Leal COREN nº 376516 (Enfermeira).

• **Membros Suplentes:**


João Luiz Lopes Lima CRM nº 5294468-8 (médico)

Ralph Nogueira Fernandes CRM nº 520105496-1 (médico)

Thatiane Salles Rodrigues COREN nº 292505 (enfermeira)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Anibal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica